



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE.

Aos seis dias de dezembro de dois mil e treze, nesta cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, em sessão ordinária presidida pela Procuradora-Geral de Justiça, Doutora **Patrícia de Amorim Rêgo**, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre. Verificado o quórum, presentes a Procuradora-Geral de Justiça **Patrícia de Amorim Rêgo** e o Corregedor-Geral **Ubirajara Braga de Albuquerque**, membros natos, bem como as Conselheiros **Kátia Rejane de Araújo Rodrigues e Gilcely Evangelista de Araújo Souza**. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça **Edmar Azevedo Monteiro Filho (viagem a serviço da Instituição)**. Cumprimentando os presentes, a Presidenta instalou a sessão ordinária às 11h15min. A Presidenta colocou em apreciação a ata da sessão anterior, aprovada à unanimidade. Na sequência, colocou em julgamento o item nº 01 da pauta, de relatoria do Corregedor-Geral, a saber: **“01 - Processo nº 09.2013.000563-4; Origem: Conselho Superior; Requerente: Corregedoria-Geral do MPE; Assunto: Reclamação Disciplinar nº 007/2013; Relator: Ubirajara Braga de Albuquerque”**. O Relator fez um breve relato do procedimento, informando que a presente Reclamação Disciplinar teve origem numa Sindicância Administrativa do MP, em que a Promotora de Justiça Marcela Cristina Ozório comunicou que três livros infantis haviam sumido/extraviado da Brinquedoteca da Promotoria da Violência Doméstica, instaurando-se então a Sindicância para apuração da responsabilidade. Na conclusão da Sindicância Administrativa constatou-se que a Promotora de Justiça havia firmado o compromisso de devolver ou ressarcir os bens patrimoniais extraviados sob sua responsabilidade. Após, encaminhou-se à Corregedoria-Geral, a qual concluiu que não se tratava de infração disciplinar por parte da Promotora de Justiça, arquivando-a em seguida, com encaminhamento ao Conselho Superior para conhecimento. **RESULTADO: O Conselho Superior restou cientificado do arquivamento dos autos 09.2013.000563-4, tudo nos termos do voto do Relator.** Em julgamento o item nº 02, a saber: **“02 - Processo nº 09.2013.000564-5; Origem:**



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior; Requerente: Corregedoria-Geral do MPE; Assunto: Relatórios de Correições Ordinárias nº 16, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 32 para ciência do CSMP; Relator: Ubirajara Braga de Albuquerque". O Ilustre Relator informou que se trata de relatórios de Correições Ordinárias, e que gostaria de destacar o Edital nº 20, da 5ª Promotoria de Justiça Cível de Rio Branco, o qual já passou pelo CSMP, mas que pediu para que fosse novamente reincluído em pauta. O Relator informou que esta Promotoria tem baixo volume processual e que seria interessante pensar numa fusão com uma outra Promotoria de Justiça. A Promotora Titular é a Dra. Myrna Teixeira Mendoza, e quem responde é o Promotor de Justiça Felisberto Fernandes da Silva Filho e que as correições são feitas na Promotoria, mas o conceito é dado ao Promotor de Justiça atuante, então foi dado conceito ao Promotor de Justiça Felisberto Fernandes, embora a Dra. Myrna tenha estado presente na Correição. **RESULTADO: O Conselho Superior restou cientificado do teor dos relatórios correicionais referentes aos Editais de Correição de nº 16, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 32.** Na sequência, em julgamento o item nº 03 da pauta: **"03 - Processo nº 09.2013.000575-6; Origem: Conselho Superior; Requerente: Corregedoria-Geral do Ministério Público; Assunto: Pedido de Providências nº 008/2013 para conhecimento do CSMP; Relator: Ubirajara Braga de Albuquerque"**. O relator informou que esta Reclamação Disciplinar teve origem na Ouvidoria-Geral, consistente na reclamação de uma Sra. a respeito da tramitação de processos na Comarca de Feijó. A Corregedoria conclui que os processos estão tramitando com regularidade, arquivando-o em seguida. **RESULTADO: O Conselho Superior restou cientificado do arquivamento dos autos 09.2013.000575-6, tudo nos termos do voto do Relator.** Na sequência, o item nº 03 da pauta: **"04 - Processo nº 09.2013.000574-5; Origem: Conselho Superior; Requerente: Corregedoria-Geral do Ministério Público; Assunto: Reclamação Disciplinar nº 008/2013, para ciência do CSMP/AC; Relator: Ubirajara Braga de Albuquerque"**. O Relator informou que esta Reclamação Disciplinar também teve origem na Ouvidoria-Geral, tendo como Reclamada a Procuradora de Justiça/Conselheira Kátia Rejane, a respeito de uma reclamação de um servidor do Ministério Público acerca de uso indevido de uma senha de acesso a meios eletrônicos não autorizados, e que a Reclamada teria conhecimento do ocorrido e não teria tomado



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

nenhuma providência. Constatou-se que houve comprovação de que todas as providências a cargo da Reclamada foram tomadas, sendo reconhecido, inclusive, pelo Reclamante (que gerou a reclamação disciplinar), sendo arquivada, na sequência, a presente Reclamação Disciplinar. **RESULTADO: O Conselho Superior restou cientificado o arquivamento dos autos 09.2013.000574-5, tudo nos termos do voto do Relator.** Em julgamento o item nº 05: **“05 - Processo nº 09.2013.000576-7; Origem: Conselho Superior; Requerente: Corregedoria-Geral do Ministério Público; Assunto: Vitaliciamento de membro de Ministério Público – Luiz Henrique Corrêa Rolim; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues”**. A Exma. Conselheira informou que o procedimento trata de Vitaliciamento do Promotor de Justiça Luiz Henrique Corrêa Rolim, e que não houve óbice impeditivo no acompanhamento do estágio probatório do supramencionado Promotor de Justiça pela Corregedoria-Geral e do CSMP, votando pelo seu Vitaliciamento. Com a palavra o Exmo. Conselheiro Corregedor informou que o Promotor de Justiça teve seu acompanhamento pela Corregedoria e homologação do Conselho Superior e que ao final do relatório não houve motivos para impugnação, tendo o seu conceito emitido como Muito Bom pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, votando com a relatora. Com a palavra a Conselheira Gilcely Evangelista também votou com a relatora. A Exma. Presidenta informou que é muito merecido o Vitaliciamento do Promotor de Justiça Luiz Henrique Corrêa Rolim, acompanhando o voto da Relatora. **RESULTADO: o Conselho Superior, à unanimidade, resolveu declarar o vitaliciamento do Promotor de Justiça Luiz Henrique Corrêa Rolim, nos termos do voto da Relatora** Na sequência, atinente ao próximo item da pauta, a Sra. Relatora solicitou a retirada de pauta, uma vez que o Conselheiro Revisor não encontra-se presente na sessão. **“06 - Processo nº 025/2010; Origem: Conselho Superior; Requerente: Corregedoria-Geral do MPE; Assunto: Infração Disciplinar prevista no art. 54, incisos I e VI, alínea “a”, e no art. 55, inciso V, ambos da Lei Complementar Estadual nº 08/83; Relatora: Gilcely Evangelista de Araújo Souza”**. Em julgamento o item nº 07: **“07 - Processo nº 09.2013.000558-9; Origem: Conselho Superior; Requerente: Corregedoria-Geral do MPE; Assunto: Sindicância nº 005/2013; Relatora: Gilcely Evangelista de Araújo Souza”**. A Relatora fez um breve relato do



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

procedimento, informando que o membro do Ministério Público encaminhou um ofício requisitando informações ao Presidente do Tribunal de Contas, que se sentiu ofendido e encaminhou um ofício a este *parquet* solicitando providências. O Reclamado fez uma retratação quando foi oitivado, não demonstrando dolo na sua conduta. A Corregedoria emitiu uma recomendação ao Membro e arquivou a Sindicância. A Relatora homologou a sindicância, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros. **RESULTADO: O Conselho Superior votou pela homologação do arquivamento dos autos 09.2013.000558-9, à unanimidade, tudo nos termos do voto da Relatora.** Dando sequência, em julgamento os itens 08 à 42, de relatoria da Conselheira Kátia Rejane, a saber: “**08 – Processo nº 157/2009; Origem: Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Noticiante: Coordenadoria do Controle Externo da Atividade Polical; Assunto: Sem assunto ; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 09 – Processo nº 198/2009; Origem: Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Noticiante: Leomar Fernandes de Almeida; Assunto: Sem assunto; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 10 – Processo nº 010/2010; Origem: Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Noticiante: Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri; Assunto: Sem assunto; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 11 – Processo nº 06.2011.000578-5; Origem: Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Noticiante: Ana Betania Marques Lima; Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 12 – Processo nº 06.2011.000578-5; Origem: Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Noticiante: Ana Betania Marques Lima; Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 13 – Processo nº 150/2009; Origem: Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Noticiante: Raimunda Marques Ribeiro; Assunto: Sem assunto; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 14 – Processo nº 125/2010; Origem: Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Noticiante:**



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

Maria Delice da Costa Davi; Assunto: Abuso de Autoridade; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 15 – Processo nº 090/2010; Origem: Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Noticiante: Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza; Assunto: Crime sexual contra vulnerável; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 16 – Processo nº 005/2010; Origem: Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Noticiante: Glênia dos Santos Ferreira; Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 17 – Processo nº 003/2007; Origem: Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial; Requerente: Euracy de Souza Bonner e Arnaldo Thomaz Barbosa; Assunto: Investigação; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 18 – Processo nº 004/2010; Origem: Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Noticiante: Eduardo de Aguiar Bezerra Junior; Assunto: Sem assunto; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 19 – Processo nº 002/2013; Origem: Coordenadoria do Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização de Presídios; Noticiante: Ministério Público do Estado Acre; Assunto: Esclarecer circunstâncias em que se deu a morte de Mariceudo Pereira da Silva; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 20 – Processo nº 06.2013.00000464-6; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Parte: Valter Candido da Silva; Assunto: Direitos e garantias fundamentais; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 21 – Processo nº 06.2013.00000416-8; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Parte: Sebastião Feix do Nascimento; Assunto: Direitos e garantias fundamentais; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 22 – Processo nº 06.2013.00000257-0; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Parte: Luiz Carlos Pereira Justo da Silva; Assunto: Estatuto da criança e do adolescente; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 23 – Processo nº 06.2011.00000645-0; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Parte: Gerson Rodrigues; Assunto: Crimes contra portadores de deficiência; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 24 – Processo nº 06.2012.00000134-5; Origem: Promotoria Especializada



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

de Defesa da Cidadania; Parte: Isac Silva Silva; Assunto: Não Discriminação; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 25 – Processo nº 06.2013.00000148-2; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Parte: Ana Maria Lopes da Silva; Assunto: Direitos e garantias fundamentais; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 26 – Processo nº 06.2012.00000499-7; Origem: Promotoria Especializada de Habitação e Urbanismo; Parte: Ramadan de oliveira SAAB; Assunto: Água e/ou Esgoto; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 27 – Processo nº 06.2012.00000321-0; Origem: Promotoria Especializada de Habitação e Urbanismo; Parte: Associação de Moradores do Loteamento Farhart; Assunto: Habitação; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 28 – Processo nº 06.2012.00000518-5; Origem: Promotoria Especializada de Habitação e Urbanismo; Parte: Ministério Público Estadual; Assunto: Água e/ou Esgoto; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 29 – Processo nº 06.2009.00000040-8; Origem: Promotoria Especializada de Habitação e Urbanismo; Parte: Francisca Viana do Nascimento; Assunto: Água e/ou Esgoto; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 30 – Processo nº 06.2013.00000091-7; Origem: Promotoria Especializada de Habitação e Urbanismo; Parte: Anônima; Assunto: Comércio Ambulante; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 31 – Processo nº 06.2012.00000742-8; Origem: Promotoria Especializada de Habitação e Urbanismo; Parte: Francisca Rodrigues Gomes; Assunto: Água e/ou Esgoto; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 32 – Processo nº 06.2010.00000453-4; Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Epitaciolândia; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Sem assunto; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 33 – Processo nº 06.2011.00000926-6; Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Epitaciolândia; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Sem assunto; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 34 – Processo nº 047/2007; Origem: Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações Entidades de Interesse Social; Requerente: Juiz Dr. Jair Araújo Facundes; Assunto: Possíveis prática de Improbidades Administrativa; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 35 – Processo nº 06.2011.0000928-8;



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Epitaciolândia; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Sem Assunto; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 36 – Processo nº 06.2011.00000783-2; Origem: Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Juruá; Parte: Ministério Público do Estado do Acre – Cruzeiro do Sul; Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 37 – Processo nº 014288-2006; Origem: Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Baixo Acre; Parte: Francisco Ferreira da Costa; Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 38 – Processo nº 09.2013.00000129-3; Origem: Promotoria Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Parte: Primeiro Juizado Especial Criminal; Assunto: Prevaricação; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 39 – Processo nº 06.2013.00000450-2; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Parte: Feitosa Ferreira da Queiroz; Assunto: Saúde; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 40 – Processo nº 06.2013.00000599-0; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Parte: Adonias Frota Almada; Assunto: Estatuto do Idoso; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 41 – Processo nº 06.2011.000072-4; Origem: Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações Entidades de Interesse Social; Requerente: MPE; Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; 42 – Processo nº 06.2013.000256-5; Origem: Conselho Superior; Requerente: Conselho Regional de Medicina do Acre; Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; Relatora: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues”. Fazendo o uso da palavra, a Relatora Kátia Rejane esclareceu que votou pela homologação da promoção de arquivamento exarada nos autos sob sua relatoria, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros à unanimidade. **RESULTADO: O Conselho Superior votou, à unanimidade, pela homologação do arquivamento dos processos de nº 08 à 42 da pauta, nos termos do voto da Relatora, Conselheira Kátia Rejane de Araújo Rodrigues.** Na sequência, a Presidenta submeteu a julgamento os itens de nº 43 à 102, de relatoria da Conselheira



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

Gilcely Evangelista, a saber: **“43 - Processo nº 06.2010.000235-0; Origem: Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social; Requerente: Ministério Público EX OFFÍCIO; Assunto: Lesão aos cofres públicos estaduais – afastamento ilegal e remunerado de servidor; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 44 - Processo nº 06.2010.000247-6; Origem: Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social; PARTES: José Alberto da Silva; Assunto: Violação aos princípios administrativos; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 45 - Processo nº 06.2012.00000594-1; Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Não Informado; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 46 - Processo nº 06.2007.00000015-1; Origem: Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Baixo Acre; Requerente: Ministério Público Estadual; Assunto: Da Poluição; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 47 - Processo nº 06.2011.00000843-7; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Saúde; Requerente: Amália Bortolozzo Rossetto; Assunto: Rivastigmina (exelon). Dificuldade na obtenção do medicamento; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 48 - Processo nº 06.2010.00000803-8; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Saúde; Requerente: Suzana da Silva; Assunto: Tratamento Médico Hospitalar; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 49 - Processo nº 06.2011.00000703-7; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Requerente: Raimunda Nonata Freite Aguiar; Assunto: Saúde; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 50 - Processo nº 06.2012.000064-8; Origem: Promotoria Especializada em Defesa no Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Juruá; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Desmate em APP; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 51 - Processo nº 06.2010.00000011-2; Origem: Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Baixo Acre; Partes: Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA; Assunto: Lançamento de esgoto em via pública; Relator: Gilcely**



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

Evangelista de Araújo Souza; 52 - Processo nº 06.2013.00000701-0; Origem: Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Juruá; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Criação; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 53 - Processo nº 06.2010.000225-1; Origem: Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Baixo Acre; Requerente: José Lázaro Alvesde Castro; Assunto: Da Poluição; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 54 - Processo nº 06.2009.00000058-9; Origem: Promotoria Especializada de Habitação e Urbanismo; Requerente: Associação de Moradores do Conjunto Ouricuri; Assunto: Habitação; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 55 - Processo nº 06.2013.00000452-4; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Requerente: Francisco Rabelo Lima; Assunto: Conselho do Idoso; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 56 - Processo nº 06.2008.00000031-5; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Saúde; Requerente: Shirley de Almeida Batista; Assunto: Medicamento não Encontrado na Rede Pública de Saúde; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 57 - Processo nº 06.2011.00000771-6; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Saúde; Requerente: Melkyllane Rego Saraiva; Assunto: Tratamento medico hospitalar. Fornecimento de medicação; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 58 - Processo nº 06.2013.00000384-7; Origem: Promotoria de Justiça de Epitaciolândia; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Direito Administrativo e outras Matérias de Direito Pública-Ordem Urbanística-Segurança; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 59 - Processo nº 06.2013.00000449-0; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Requerente: Manoel Florencio da Costa; Assunto: Estatuto da criança e do adolescente; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 60 - Processo nº 06.2010.00000342-8; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Saúde; Requerente: José da Silva Souza; Assunto: Prática em tese de negligência por parte de profissionais de saúde; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 61 - Processo nº 06.2013.00000440-2; Origem: 1ª Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude; Requerente: Norma Suely Pismel Brasileiro; Assunto:



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

Matricula; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 62 - Processo nº 06.2013.00000448-0; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Requerente: Francisco Ernani Martins de Oliveira; Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 63 - Processo nº 06.2013.00000175-0; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Requerente: SEMCAS; Assunto: Tutela e Curatela; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 64 - Processo nº 06.2013.00000498-0; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Requerente: SEAPROF – Secretária de Estado de Extensão Agroflorestal; Assunto: Estatuto do Idoso; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 65 - Processo nº 06.2013.00000379-1; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Requerente: Rosângela Lira de Oliveira Santos; Assunto: Maus Tratos; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 66 - Processo nº 06.2013.00000265-9; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Requerente: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Assunto: Crimes Previstos no Estatuto do Idoso; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 67 - Processo nº 06.2011.000277-4; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Saúde; Requerente: Antonia Mendes; Assunto: Dificuldade para realização de exame médico; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 68 - Processo nº 06.2011.00000929-9; Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Epitaciolândia; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Não Informado; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 69 - Processo nº 06.2011.00000787-9; Origem: Promotoria Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Requerente: Johnson Bezerra da Silva; Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 70 - Processo nº 06.2013.00000358-0; Origem: 1ª Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude; Requerente: Thatiana Karen Pinheiro dos Santos; Assunto: Matricula; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 71 - Processo nº 06.2013.00000527-8; Origem: 1ª Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude; Requerente: Maria de Louderos de Oliveira Abreu; Assunto: Educação Pré-Escolar; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 72 -



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

Processo nº 06.2013.00000077-2; Origem: Promotoria de Justiça de Epitaciolândia; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Direito Administrativo e outras Matérias de Direito Público / Ordem Urbanística / Segurança em Edificações; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 73 - Processo nº 06.2011.00000619-2; Origem: Promotoria Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios; Requerente: Andréia de Souza Lima Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 74 - Processo nº 06.2013.00000100-5; Origem: Promotoria de Justiça de Assis Brasil. Requerente: Ministério público do Estado do Acre; Assunto: Direito Administrativo e outras Matérias de Direito Público /Atos Administrativos / Improbidade Administrativa; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 75 - Processo nº 06.2011.00000817-9; Origem: Promotoria Especializada em Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Juruá; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Poluição Sonora; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 76 - Processo nº 06.2011.00000945-5; Origem: Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Apurar a situação de risco a quem estariam expostas as crianças L.M. de S. e I.M. de S.; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 77 - Processo nº 06.2011.000815-0; Origem: Promotoria Especializada em Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Juruá; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Poluição Atmosférica; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 78 - Processo nº 06.2009.00000043-5; Origem: Promotoria Especializada Habitação e Urbanismo; Requerente: Ministério Público Estadual; Assunto: Desabamento ou desmoranamento; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 79 - Processo nº 06.2013.00000216-0; Origem: 1ª Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude; Partes: Samylle Almeida Carneiro; Assunto: Matrícula; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 80 - Processo nº 06.2013.00000338-0; Origem: Promotoria de Justiça Cível de Brasiléia; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre – Brasiléia; Assunto: Direito da criança e do adolescente – seção cível – medida de proteção; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 81 - Processo nº



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

06.2012.00000962-6; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Parte: José Augusto Maia; Assunto: Saúde; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 82 - Processo nº 06.2012.00000867-1; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Requerente: Maria das Graças Alves de Sá; Assunto: Trabalho; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 83 - Processo nº 06.2013.00000463-5; Origem: Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania; Requerente: José Carlos de Oliveira; Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 84 - Processo nº 06.2009.00000043-5; Origem: Promotoria Especializada Habitação e Urbanismo; Requerente: Ministério Público Estadual; Assunto: Desabamento ou desmoronamento; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 85 - Processo nº 06.2012.000551-9; Origem: Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social; Requerente: Dulcinéia Benício de Araújo; Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 86 - Processo nº 06.2013.00000180-5; Origem: 1ª Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude; Partes: Aniele da Costa Moraes da Silva e Breno Yoshiro Moraes Suzuki; Assunto: Matrícula; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 87 - Processo nº 06.2013.00000164-9; Origem: 1ª Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude; Requerente: Nilza de Matos Isaias; Assunto: Matrícula; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 88 - Processo nº 06.2012.00000807-1; Origem: Promotoria Especializada Habitação e Urbanismo; Requerente: Moradores do Conjunto Tucumã; Assunto: Parcelamento do solo urbano; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 89 - Processo nº 06.2011.000347-7; Origem: Promotoria Especializada Habitação e Urbanismo; Requerente: Marcos da Silva Almeida; Assunto: Assunto não informado; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 90 - Processo nº 06.2007.00000034-9; Origem: Promotoria Especializada de Habitação e Urbanismo; Parte: Francisco Assis da Rocha; Assunto: Rural(Art.48/51); Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 91 - Processo nº 06.2013.00000288-1; Origem: 1ª Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude; Parte: Idenizia da Silva Araújo; Assunto: Matrícula; Relator:



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 92 - Processo nº 06.2013.00000344-7; Origem: 1ª Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude; Parte: Adelar Jesua de Alcantar; Assunto: Matrícula; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 93 - Processo nº 06.2013.00000289-2; Origem: 1ª Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude; Requerente: Odiénes Almeida Pacheco; Assunto: Matrícula; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 94 - Processo nº 06.201300000342-5; Origem: 1ª Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude; Parte: Laudícea Crach; Assunto: Matrícula; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 95 - Processo nº 06.2013.00000341-4; Origem: 1ª Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude; Parte: Eliceia costa da Silva; Assunto: Estatuto da criança e do adolescente; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 96 - Processo nº 06.2008.00000037-0; Origem: Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público; Requerente: Município de Rio Branco; Assunto : Violação aos princípios administrativos; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 97 - Processo nº 06.2005.00000026-6; Origem: Promotoria de Justiça Cível de Xapuri / Acre; Requerente: Ministério Público Estadual EX OFFICIO; Assunto: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público / Atos Administrativos / Infração Administrativa / Responsabilidade da Administração / Meio Ambiente / Gestão Ambiental / Recursos Hídricos / Saneamento; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 98 - Processo nº 06.2013.00000315-8; Origem: Promotoria de Justiça Cível de Brasília / Acre; Requerente: Ministério Público do Estado do Acre; Assunto: Direito Administrativo e outras Matérias de Direito Público – Meio Ambiente; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 99 - Processo nº 06.2013.00000281-5; Origem: Promotoria Judicial Cumulativa do Bujari / Acre; Parte: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Bujari; Assunto: Acumulação de Cargos; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 100 - Processo nº 052/2006; Origem: Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial; Parte: Ministério Público do Rio de Janeiro / RJ; Assunto: Porte de Arma; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 101 - Processo nº 06.2007.000044-7; Origem: Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público e Controle da Evasão Fiscal; Parte: Jair Araújo



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

Facundes; Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza; 102 - Processo nº 06.2010.00000036-4; Origem: Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Baixo Acre; Parte: Antonio Raimundo Ferreira dos Santos; Assunto: Acumulação de Cargos; Relator: Gilcely Evangelista de Araújo Souza”. Fazendo o uso da palavra, a Relatora Gilcely Evangelista esclareceu que votou pela homologação da promoção de arquivamento exarada nos autos sob sua relatoria, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros à unanimidade. **RESULTADO: O Conselho Superior votou, à unanimidade, pela homologação do arquivamento dos processo de nº 43 à 102 da pauta, nos termos do voto da Relatora, Conselheira Gilcely Evangelista de Araújo Souza.** Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 12h30min, do que, para constar, eu _____ *Romeu Cordeiro Barbosa Filho*, Promotor-Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pela Senhora Presidenta.

PATRÍCIA DE AMORIM RÊGO
Presidenta do CSMP